



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita**

Lei Nº 198/2020, de 21 de janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATINHAS-PB
QUE RECEBEM VENCIMENTO
EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Matinhas – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo, passando de R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) para R\$ 1.039,00 (Mil e Trinta e Nove Reais), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Matinhas – PB, 21 de janeiro de 2020.

**Maria de Fátima Silva
Prefeita**